

## ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU

## Documento de Formalização de Demanda 3/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	380163-ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU	ANA CLAUDIA COSTA SOUZA	11/02/2026 11:38 (v 0.11)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	83/2026	006.00056353/2026-42

## Informações preliminares

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretor de Segurança e Disciplina
Responsável pela demanda: RICARDO AISEN CREMA

## DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

27/02/2026

## PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA

## GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

## 1. Descrição sucinta do objeto

Contratação de Serviço de remoção e/ou destinação de resíduos (coleta de lixo hospitalar)

1.1 Solicitação de Serviço de remoção e/ou destinação de resíduos (coleta de lixo hospitalar) do Complexo Penal I de Pacaembu, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO BEC E COMPRAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço de remoção e/ou destinação de resíduos (coleta de lixo hospitalar)	SIAFISICO/12700-0 COMPRAS/ 19380	UNIDADE	300	65,50	19.650,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

2.1. O serviço em questão deverá ser prestado por empresa devidamente autorizada, a fim de garantir as boas condições de limpeza e saúde dos funcionários, por representarem grande risco de contaminação, sendo imprescindível a efetuação mensal deste serviço. assim como o bom andamento das atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Atendimentos à Saúde no que diz respeito ao atendimento médico e ambulatorial dos sentenciados deste Complexo Penal I de Pacaembu que compreende as unidades(Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu e Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu(CPP).

2.2.O serviço deve seguir em conformidade com os procedimentos de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) - tipo de resíduos classificados nos Grupos "A", "B" e "E", conforme Resolução CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005 e Resolução ANVISA nº 222 de 22 de março de 2018, que dispõem sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do serviço, cujo valor total estimado é de R\$ 19.650,00 ( **Dezenove mil seissentos e cinquenta reais**) para o exercício de 2026.

## 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1 A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD 18/2025, tendo em vista. a adaptação de valores.

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RICARDO AISEN CREMA**

Requisitante



*Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 10:16:22.*

**PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 11:38:00.*